



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



REQUERIMENTO Nº 002/2023.

Data : 23 de fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PROTOCOLO Nº 2043

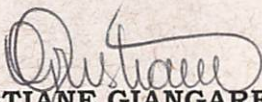
EM 23/02/2023 às 10:06

SERVIDOR

A vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

REQUER, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Heraldo Trento – Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando para que encaminhe à esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal as seguintes informações: **quantos servidores municipais são atingidos pelo abate teto constitucional, especialmente na área da saúde, e qual o valor ou percentual de valor eles deixam de receber mensalmente por estarem impedidos de receber remuneração acima do teto municipal.**

Câmara Municipal de Guaíra.
Guaíra(PR) em, 23 de fevereiro de 2023.


CRISTIANE GIANGARELLI
Vereadora Autora

Justificativa:

Serve o presente expediente para que esta Vereadora tenha acesso às informações acima mencionadas, viabilizando o exercício fiscalizatório, bem como prestar esclarecimentos e informações à nossa população.

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 27/02/2023

PRESIDENTE

